

# **INSTITUTO RESTITUI**

Rua José Bueno, 116 – piso superior, CEP 12308-560, Centro, Jacareí/SP  
CNPJ/MF: 07.414.775/0001-52

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**em 31 de Dezembro de 2019**

# **INSTITUTO RESTITUI**

Rua José Bueno, 116 – piso superior, CEP 12308-560, Centro, Jacareí/SP  
CNPJ/MF: 07.414.775/0001-52

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** Referentes aos Exercícios Findos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

### **Í N D I C E**

	<b>Página</b>
Balancos Patrimoniais	3
Demonstrações do superávit/déficit	3
Demonstrações dos fluxos de caixa	3
Demonstrações das mutações do patrimônio social	4
Notas explicativas	5-10

# INSTITUTO RESTITUI

Rua José Bueno, 116 – piso superior, CEP 12308-560, Centro, Jacareí/SP  
CNPJ/MF: 07.414.775/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL							
LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019							
Em R\$ (Reais)							
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Notas	31/12/2019	31/12/2018		Notas	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	983,53	982,00	Contas a pagar		-	-
		<b>983,53</b>	<b>982,00</b>			<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Imobilizado	2	-	-	Empréstimos e Financiamentos		-	-
Intangível	2	-	-			<b>-</b>	<b>-</b>
		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
		<b>-</b>	<b>-</b>	Patrimônio Social	7	982,00	982,00
		<b>-</b>	<b>-</b>	Superávit (Déficit) do Exercício		-	-
		<b>-</b>	<b>-</b>			<b>982,00</b>	<b>982,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>983,53</b>	<b>982,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>982,00</b>	<b>982,00</b>
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
Em R\$ (Reais)				Em R\$ (Reais)			
		31/12/2019	31/12/2018			31/12/2019	31/12/2018
<b>Atividades Assistenciais</b>				<b>Superávit/Déficit do exercício</b>			
Recursos sem restrição	5	-	-	Ajustes para conciliar o resultado as disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		-	-
Trabalho voluntário		-	-	Depreciações e Amortizações		-	-
Recursos com restrição		-	-	Provisões para Contingência		-	-
Outros convênios e parcerias sem restrição		-	-	<b>Decréscimo/Acréscimo em ativos</b>			
<b>Total das Receitas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	Adiantamentos e Despesas Antecipadas		-	-
		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Decréscimo/Acréscimo em Passivos</b>			
<b>Custo Operacionais</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	Contas a pagar		-	-
		<b>-</b>	<b>-</b>	Obrigações Trabalhistas		-	-
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	Obrigações Tributárias		-	-
		<b>-</b>	<b>-</b>	Outras Obrigações		-	-
<b>Despesas e Receitas Operacionais:</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Caixa Proveniente das Operações</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Gerais e Administrativas	6	-	-	<b>Fluxo de Caixa das atividades de Financiamento</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Tributárias		-	-	Empréstimos/Financiamentos		-	-
Depreciações e Amortizações		-	-	Partes relacionadas		-	-
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Caixa proveniente das atividades de Financiamento</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	Venda de Bens do Imobilizado		-	-
Alienação do Ativo Imobilizado		-	-	Aquisições do Imobilizado		-	-
<b>Total outras Receitas e Despesas Operacionais</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	Aquisições do intangível		-	-
		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Caixa proveniente das atividades de Investimentos</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Aumento/Diminuição do Caixa e Equivalentes</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Financeiras		-	-			<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas Financeiras		-	-	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>982,00</b>	<b>982,00</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	No início do Exercício		982,00	982,00
		<b>-</b>	<b>-</b>	No final do Exercício		982,00	982,00
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE</b>				<b>Aumento/Diminuição do Caixa e Equivalentes</b>			
		<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO DO EXERCÍCIO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DO VALOR ABRANGENTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>
Silas Gomes Senna CPF 014.683.527-17 PRESIDENTE				Márcia Marcondes da Silva CT - CRC 1SP 159296/O-8 CPF: 115.077.028-76			
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis							

# INSTITUTO RESTITUI

Rua José Bueno, 116 – piso superior, CEP 12308-560, Centro, Jacareí/SP  
CNPJ/MF: 07.414.775/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2019					
	Patrimônio Social	Ajustes patrimoniais	Fundo Social	Superávit/Déficit Acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	982,00	-	-		982,00
Superávit (Déficit) do exercício				-	-
Transferência de superávit (déficit) de recursos sem restrição	-			-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	982,00	-	-	-	982,00

  

_____ Silas Gomes Senna CPF 077.672.588-23 PRESIDENTE	_____ Márcia Marcondes da Silva CT - CRC 1SP 159296/O-8 CPF: 115.077.028-76
--	--

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

# **INSTITUTO RESTITUI**

Rua José Bueno, 116 – piso superior, CEP 12308-560, Centro, Jacareí/SP  
CNPJ/MF: 07.414.775/0001-52

## **NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2019**

### **1. O INSTITUTO RESTITUI E SEUS OBJETIVOS:**

O INSTITUTO RESTITUI foi fundado em 27 de janeiro de 2004, com o nome de Organização Nacional Trânsito e Vida – ONTRAN, é uma pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins econômicos e/ou lucrativos, com autonomia administrativo e financeira, com duração por tempo indeterminado, devidamente registrada, no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas Comarca de Barueri-SP, Barueri – São Paulo, em 27/01/2004 sob o nº 171717, inscrita no CNPJ sob nº 07.414.775/0001-52, e com alteração registrada em 24/02/2017 sob nº 7713 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jacareí-SP, Jacareí – São Paulo regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

O INSTITUTO RESTITUI, tem por finalidade execução de projetos de Defesa da Cidadania, Organização de Trânsito e Meio Ambiente, por meio de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda prestação de serviços intermediários atendendo de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial e de defesa de direitos sócio assistenciais, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades e risco social e pessoal, atendendo a crianças, adolescentes, jovens e adultos por meio de atividades educacionais, lúdicas, profissionalizantes e de geração de renda, com vistas a proteção à família e seus membros, em todas as faixas etárias, com ênfase aos trabalhos voltados ao trânsito e meio ambiente, sobretudo os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tendo como objetivos e finalidade:

- I – Representar perante os poderes executivos, legislativos e judiciários, para a defesa dos direitos relativos ao trânsito e ao meio ambiente, bem como outros assuntos de interesse social e educacional de seus atendidos.
- II – Promover a informação e o debate sobre os perigos advindos do trânsito para o meio ambiente, em função da poluição e outros temas relacionados.
- III – Criar serviços de assessoria e consultoria técnicas para assuntos jurídicos, econômicos, sociais e culturais referentes ao trânsito e ao meio ambiente.
- IV – Promover movimentos reivindicatórios visando conquistar melhores condições para o trânsito e proteção do meio ambiente.
- V – Impetrar mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data coletivo, ações de controle de constitucionalidade de leis e atos, ajuizar ações, coletivas ou individuais, na forma contida na Constituição Federal, sempre em defesa de melhorias do sistema de trânsito e do meio ambiente.
- VI – Firmar convênios nacionais e internacionais com órgão governamentais e não governamentais, em todos os níveis, Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade sempre de atender as necessidades dos atendidos pelo INSTITUTO RESTITUI ou suas atividades estatutárias.
- VII – Instituir, adquirir, manter cursos e escolas em quizer níveis, empresas, gráficas, fábricas, fábrica escola e afins, ou celebrar convênios com Instituições governamentais ou instituições privadas especializadas para esse fim, inclusive de deficientes físicos, visando os interesses dos associados, em cursos de interesse da comunidade atendida pelo INSTITUTO RESTITUI.

# **INSTITUTO RESTITUI**

Rua José Bueno, 116 – piso superior, CEP 12308-560, Centro, Jacareí/SP  
CNPJ/MF: 07.414.775/0001-52

- VIII – Efetuar pesquisas científicas nas diversas áreas do conhecimento, sempre visando a melhoria da prevenção ou tratamento de acidentes de trânsito, seus traumas e consequências.
- IX – Criar unidades de atendimento a vítimas de acidentes e terceiros influenciados pelos acidentes, com atendimento médico, psicológico ou de institucionalização do acidentado, parente ou vítima, respeitando sempre todas as normas vigentes no país para cada tipo de atendimento.
- X – Desenvolver obras assistenciais, educacionais, culturais e de auxílio à saúde pública, utilizando os meios de comunicação inclusive Rádio e TV.
- XI – Desenvolver e gerir farmácias comunitárias.
- XII – Promoção do voluntariado.
- XIII – Promoção da Assistência Social.

## **2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

### **2.1. Resolução 1409 do Conselho Federal de Contabilidade de 21 de setembro de 2012, instituiu o ITG 2002 R1 – Entidade sem Finalidade de Lucros.**

Essa resolução entrou em vigor na data de sua publicação (27/09/2012), aplicando-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2012. Esta interpretação (ITG 2002 R1) estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação e de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

### **2.2. Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Instituto no processo de aplicação das políticas contábeis.

#### **2.2.a Demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras do INSTITUTO RESTITUI foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) consubstanciadas principalmente nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Instituições Filantrópicas (NBC T 10.19).

# **INSTITUTO RESTITUI**

Rua José Bueno, 116 – piso superior, CEP 12308-560, Centro, Jacareí/SP  
CNPJ/MF: 07.414.775/0001-52

## **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do INSTITUTO RESTITUI são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Instituição atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

## **2.4. Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

### **2.4.a Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

### **2.4.b Ativos financeiros**

Classificação e mensuração:

O INSTITUTO RESTITUI classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo através do resultado e (ii) empréstimos e recebíveis, não existindo, nas presentes demonstrações financeiras, ativos mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

#### **i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são aqueles mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro". Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

#### **ii) Empréstimos e recebíveis**

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não-circulantes). Os empréstimos e recebíveis do INSTITUTO RESTITUI compreendem créditos a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo.

# **INSTITUTO RESTITUI**

Rua José Bueno, 116 – piso superior, CEP 12308-560, Centro, Jacareí/SP  
CNPJ/MF: 07.414.775/0001-52

## **2.4.c Impairment de ativos financeiros**

Ativos mensurados ao custo amortizado

O INSTITUTO RESTITUI avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

## **2.4.d Imobilizado**

O INSTITUTO RESTITUI não possui bens do ativo imobilizado

## **2.4.e Intangíveis**

O INSTITUTO RESTITUI não possui bens intangíveis.

## **2.4.f Impairment de ativos não financeiros**

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório.

## **2.4.g Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

# **INSTITUTO RESTITUI**

Rua José Bueno, 116 – piso superior, CEP 12308-560, Centro, Jacareí/SP  
CNPJ/MF: 07.414.775/0001-52

## **2.4.h Apuração do superávit / déficit**

As receitas financeiras e as despesas são apuradas pelo regime de competência. As receitas de doações são reconhecidas no resultado quando recebidas ou quando vinculados à conclusão de projetos específicos e têm a finalidade de custear as atividades sociais desenvolvidas pelo INSTITUTO RESTITUI.

## **3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO.**

### **3.1. Considerações gerais e políticas**

O INSTITUTO RESTITUI possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

A Administração examina e revisa as informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

### **3.2. Fatores de risco financeiro**

As atividades do INSTITUTO RESTITUI o expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Associação concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

#### **a) Risco de mercado**

O risco de mercado decorre principalmente da possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

#### **b) Risco de crédito**

O risco de crédito decorre principalmente de bancos e aplicações financeiras.

As taxas pactuadas para as aplicações financeiras refletem as condições usuais de mercado.

#### **c) Risco de liquidez**

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa e aplicações financeiras suficientes para manter suas atividades.

# INSTITUTO RESTITUI

Rua José Bueno, 116 – piso superior, CEP 12308-560, Centro, Jacareí/SP  
CNPJ/MF: 07.414.775/0001-52

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa e equivalencia de caixa sem restrição	982,00	982,00
Total	<u>982,00</u>	<u>982,00</u>

## 5. RECURSOS SEM RESTRIÇÃO

O INSTITUTO RESTITUI não desenvolveu atividades durante o exercício de 2019, não obtendo recurso no período.

## 6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O INSTITUTO RESTITUI não desenvolveu atividades durante o exercício de 2019, não geando despesas administrativas.

## 7. PATRIMONIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido está representado pelas doações iniciais acrescidos dos superávits e déficits acumulados até o último exercício e pelas doações de bens móveis e imóveis. A composição do saldo consta nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido.

São Paulo 31 de dezembro de 2019.

---

**Silas Gomes Senna**  
Presidente  
CPF: 014.683.527-17

---

**Márcia Marcondes da Silva**  
CRC 1SP 159.296/O-8  
CPF: 115.077.028-76